



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Deputado Kaká Santos**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Rodovia SE-295, no trecho que liga o Povoado Ilha, município de Itabaianinha à Rodovia SE-290, hoje apresenta uma pavimentação deficitária;

Considerando que o recapeamento da supracitada rodovia é uma necessidade urgente, que deve ser atendida pelos governos locais e estaduais, pois é uma via extremamente importante e frequentemente utilizada por sergipanos;

Considerando que a pavimentação de rodovias é uma questão importante para a segurança e o desenvolvimento econômico do Estado e, a construção e a manutenção das rodovias são de responsabilidade do Poder Público, seja federal, estadual ou municipal, dependendo da localização da estrada em questão;

Considerando, ainda, que a Constituição Federal estabelece que a União, os Estados e os Municípios devem promover o desenvolvimento econômico e social do país, o que inclui a construção e a manutenção de rodovias e outras infraestruturas de transporte e, é dever do Estado gerenciar a infraestrutura viária local, assegurando a mobilidade e segurança dos usuários;

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária - DER/SE, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, para determinar que medidas necessárias sejam efetivadas para o recapeamento e sinalização da Rodovia SE-295, no trecho que liga o Povoado Ilha, no município de Itabaianinha à Rodovia SE-290.**

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar  
Palácio Construtor João Alves Filho

Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju/Sergipe CEP 49.006-900  
Autenticar documento em <https://afeserlegis.af.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito pela necessidade de recapeamento e sinalização da Rodovia SE- 295, no Povoado Ilha, município de Itabaianinha, devido à má estrutura da estrada, que está causando a abertura de inúmeros buracos.

A segurança viária é uma preocupação fundamental para garantir a integridade e a vida dos usuários das vias públicas. No entanto, a falta de uma infraestrutura adequada nessa via específica tem se mostrado um fator determinante para o aumento do número de acidentes.

Primeiramente, a Rodovia SE-295 apresenta deficiências na qualidade do asfalto, com buracos, desníveis e rachaduras. Essas condições precárias não apenas prejudicam a fluidez do tráfego, mas também constituem um perigo real para os condutores. A ausência de sinalização eficiente e visível nesse trecho específico da estrada também deixa mais grave a situação, tornando difícil para os motoristas anteciparem e reagirem apropriadamente a essas irregularidades.

A presença de sinalização adequada é um requisito legal estabelecido pelas normas de trânsito. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, é obrigação dos órgãos responsáveis pela via fornecer uma sinalização eficiente, que oriente os usuários e garanta a segurança de todos. A negligência em relação a esse aspecto configura uma violação dessa legislação, além de uma falha no cumprimento do dever de zelar pelo bem-estar e pela segurança dos cidadãos.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para atendimento do pleito e, dos demais Pares, para aprovação desta proposição.





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Kaká Santos, aprovou a **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária – DER/SE, Anderson das Neves Nascimento**, para determinar que medidas necessárias sejam efetivadas para o recapeamento e sinalização da Rodovia SE-295, no trecho que liga o Povoado Ilha, no município de Itabaianinha à Rodovia SE-290.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**KAKÁ SANTOS**

**Deputado Estadual**

Gabinete do Deputado Kaká Santos – 6º andar  
Palácio Construtor João Alves Filho



Av. Ivo do Prado, s/n – Aracaju, Sergipe CEP 49.006-900  
Autenticar documento em <https://aleserlegis.af.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 03/09/2025 11:34

Checksum: **30E20A81E54BCBECCEFCB89C69B1EC910D518302935E6EA876E0FAF3A562E177**

